

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 052/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 048/2015

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

RELATÓRIO: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE VALORES FINANCEIROS QUE SERÃO DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa o cumprimento dos objetivos e metas assumidos pelo COMAJA (Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí), em benefício do Município de Selbach, conforme autos de Expediente nº 002958-1200/13-4, FPE nº 1886/2014, Termo de Convênio nº 35/2014, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, por meio da implantação de sistema de videomonitoramento, fica o Poder Executivo Municipal a receber doação de valores para a aquisição de pontos de videomonitoramento público.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 13 DE JULHO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 048/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de julho de 2015.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA